



Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

2026/5

Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar, uma Assembleia Ordinária, no próximo dia 28 de junho de 2026, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Prévio

1. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia

Período antes da Ordem do Dia

1. Assuntos de Interesse Geral.

Ordem do Dia

1. Apreciação e Votação da Ata n.º 2, da Reunião Ordinária, de 20 de abril de 2026;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 11 de abril de 2026 e 19 de junho de 2026 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Período da intervenção do público

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 18 de Junho de 2026

1º Secretário



(Francisco António Almeida Dos Santos Baldonado)